



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de dezembro de 2019.

DE: Diretoria Geral
PARA: Núcleo Administrativo da Presidência

Referência:

Processo nº 7050/2019
Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 20/2019

Autoria:

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Ementa: O Partido Socialista Brasileiro - PSB, encaminha solicitação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Encaminhamento ao Presidente

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: 1-Trata o presente de interposição de Requerimento apresentado pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, representado pelos vereadores Sr Jorge Kiomassa Kina e o Sr Marcos Cortez, em fls. 02/03, na qual requerem abertura de procedimento de perda do mandato do vereador Almir Roberto Cicote, alegando que houve o descumprimento do disposto no art. 11, I, “b” c/c art. 12, I e §2º, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que o nobre Edil encontra-se licenciado, ocupando o cargo de Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, autarquia municipal.

2- Em análise jurídica a Diretoria de Apoio Legislativo assevera que tal requerimento protocolado pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, **deve ser indeferido e arquivado** e, em sua lavra às fls 9 a 38 discorre sobre este entendimento.

3- Isto posto, encaminhamos para análise e superior deliberação.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Núcleo Presidência

Jair Emidio Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diretor Geral

